

nº 287  
OC. 15.005.139  
10



## PLANO DE TRABALHO

<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>	
Nome Completo	Estela Regina Rodrigues Baradel
RG nº	14.108.148-X
CPF nº	029.784.038.02
Endereço	Rua Arthur Alves de Godoy, nº 366 Jardim São Francisco 13.903-125 - Amparo - São Paulo
Telefone	(19) 99920-8573
Cargo na Entidade	Presidente
E-mail	presidencia@clinicafazendapalmeiras.com.br

### **DO OBJETO**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a celebração de Aditivo nº 04 no Convênio nº 251/2019 entre a Prefeitura Municipal de Amparo e o Sanatório Ismael, com o objetivo de estabelecer a suplementação no valor do repasse relativo ao custeio da Residência Terapêutica, correspondente a R\$ 2.757,68 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 3 (três) meses, a iniciar-se em Julho de 2021.

### **PÚBLICO ALVO**

Pacientes egressos do Sanatório Ismael e de outros Hospitais da região, hoje moradores na Residência Terapêutica local.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Os repasses recebidos pelo Sanatório Ismael em razão do Convênio envolvendo a Residência Terapêutica não vem sendo reajustado há anos, de modo que os valores repassados ainda são insuficientes para cobrir os custos da atividade, em que pese ter tido um pequeno reajuste em março deste ano, fato é que:

- Além disso, não há como negar os efeitos da Pandemia da Covid 19 na economia, em a elevação dos custos de vida, seja pela necessidade de maiores despesas com produtos de higiene e limpeza, seja especialmente pela elevação dos preços de itens básicos que compõem os custos mínimos da residência terapêutica, como com alimentação, energia elétrica, gás, aluguel, folha de pagamento de colaboradores (cuja data base de reajuste salarial dos profissionais de saúde é sempre em junho de cada ano).

- Desta forma, para que possamos manter o serviço pelo período de mais 3 meses (até final de setembro/2021), conforme reportado à Secretaria de Saúde, faz-se necessária e por meio desta solicitamos a suplementação mensal do valor mínimo mais R\$ 2.257,68, sem prejuízo dos valores já repassados mensalmente em razão do referido convênio, para que possamos manter o serviço em condições de funcionamento adequado até o término do período proposto (setembro/2021).

### **OBJETIVO GERAL**

Garantir o custeio e a manutenção do serviço de Residência Terapêutica pelo período de 3 (três) meses, até que a responsabilidade seja transferida para a Municipalidade.

### **OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Garantir os recursos necessários para a manutenção do serviço de Residência Terapêutica existente no Município, evitando a majoração do passivo acumulado;
- Atender a necessidade dos pacientes moradores em suas despesas mensais;
- Efetuar os pagamentos pertinentes à manutenção do serviço, como aluguel, recursos humanos, encargos sociais, cesta básica, material de consumo, PCMSO, provisões diversas, Supermercado, telefone, água, luz e gás;
- Destinar os recursos repassados mensalmente exclusivamente para a manutenção do serviço de Residência Terapêutica.



### **METODOLOGIA**

A Secretaria de Saúde Municipal repassará ao Sanatório Ismael a suplementação já mencionada no Objeto deste Plano de Trabalho, que será somada ao repasse já feito mensalmente de vinte mil reais para o custeio do serviço, a fim de garantir a moradia dos usuários da Residência Terapêutica.

O valor recebido pelo Sanatório Ismael, será destinado, exclusivamente para o pagamento de todas as despesas agregadas e vinculadas ao serviço já existente, como:

- Recursos Humanos (pagamento de salários dos funcionários da Residência, pagamento dos encargos sobre a folha de pagamento, pagamento da cesta básica, pagamento do PCMSO, vale transporte e provisões variadas);
- Aluguel do Imóvel e IPTU;
- Água, luz e telefone;
- Gás;
- Supermercado (alimentação dos pacientes);
- Material de Consumo.

O Setor Financeiro do Sanatório Ismael será o responsável pelo pagamento de todas as despesas demonstradas acima, cujos comprovantes serão enviados mensalmente à Secretaria de Saúde na prestação de contas do referido mês.

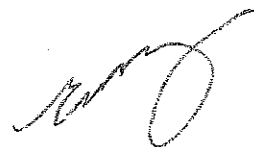
O Setor de Compras do Sanatório Ismael ficará responsável por adquirir os gêneros alimentícios e afins, após o repasse mensal da lista de insumos necessários, que será feita pelo CAPS local. Após realizada a compra, os produtos serão entregues na Residência Terapêutica.

Qualquer item não previsto neste Plano de Trabalho deverá ser aprovado antecipadamente pelo Sanatório Ismael para que sua compra seja efetuada.

### **ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO**

O objeto deste Plano de Trabalho será executado pelo período de 3 (três) meses, tendo início em Julho de 2021.

O Gestor Hospitalar será o responsável direto pela observância do Plano de Trabalho e por aferir o cumprimento dos objetivos estabelecidos, a fim de garantir a qualidade do serviço ora prestado.



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO RECURSO**


<b>APLICAÇÃO DO RECURSO</b>			
<b>ORDEM numérica</b>	<b>DESCRIÇÃO (Do que vai ser adquirido/utilizado)</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>TOTAL</b>
001	Financiamento Suplementar do Serviço de Residência Terapêutica II De 01/07/2021 à 30/09/2021.	R\$ 2.757,68	R\$ 8.273,04
<b>TOTAL</b>		-----	<b>R\$ 8.273,04</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$) ESTIMADO</b>	<b>Percentagem do valor Total (% R\$) ESTIMADO</b>
1º Mês	Até R\$ 2.757,68	33,33 %
2º Mês	Até R\$ 2757,68	33,33 %
3º Mês	Até R\$ 2757,68	33,34 %
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.273,04</b>	<b>100 %</b>

**PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Início a partir de 01/07/2021 e término em 30/09/2021, prorrogável nos termos da legislação vigente.

Amparo, 28 de Junho de 2021.

  
 Sanatório Ismael – Clínica Fazenda Palmeiras  
 Estela Regina Rodrigues Baradel  
 Presidente

**CUSTO MENSAL RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**  
**Referência Mês de Abril de 2021**

**DESPESAS COMPUTADAS MÊS**

Referência	Valor
Funcionários	13.914,20
Encargos	923,48
Provisões Diversas	2.244,56
Cesta Básica	489,45
Aluguel	1.711,55
Material Consumo	46,94
PCMSO	40,00
<b>SUB TOTAL DESPESA</b>	<b>19.370,18</b>

**DESPESAS AGREGADAS PELA SMS**

Referência	Valor
Supermercado	2.810,00
Telefone	77,50
Água	100,00
Luz	300,00
Gás	100,00
<b>SUB TOTAL DESPESA AGREGADA</b>	<b>3.387,50</b>

<b>TOTAL CUSTO RESIDÊNCIA MÊS</b>	<b>22.757,68</b>
-----------------------------------	------------------

OBS:

1 - Custo de alimentação para 4 pacientes (valores pegos dos demonstrativos e cupons fiscais apresentados)